



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

### 1. OBJETO A SER CONTRATADO<sup>1</sup>

Aquisição de materiais de consumo hospitalar essenciais ao atendimento de pacientes e à manutenção das atividades da Seção de Assistência Médica e Social do TRE-RO.

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SAMES - Seção de Assistência Médica e Social
Responsável:	Elisângela Alves Silva Tivanello

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>

#### 3.1. Fatos e fundamentos:

A aquisição de materiais hospitalares é essencial para continuidade da prestação de assistência aos servidores em serviço, sempre que se fizer necessário, conforme determina a RESOLUÇÃO Nº 03 DE 31 DE MARÇO DE 2015, Art. 3º, in verbis:

I – assistência médica voltada ao atendimento ambulatorial, pronto-atendimento, pequenas urgências, perícias, licenças médicas e exames periódicos;

III – fornecimento de medicação básica relativa ao pronto atendimento.

### **3.2. Benefícios a serem alcançados:**

A SAMES tem por função exercer todas as atividades relacionadas ao atendimento médico, odontológico e social dos servidores e seus dependentes, membros do Tribunal e servidores à disposição da Justiça Eleitoral. Tal fato constitui-se em demonstração inequívoca da importância dada pelo Tribunal ao cuidado e a valorização de todos que aqui laboram. Inclusive, tal preocupação foi ratificada no Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal quando definiu como um de seus objetivos estratégicos será o "**aperfeiçoamento da gestão de pessoas**". A aquisição pretendida vai justamente ao encontro desse objetivo, uma vez que o aperfeiçoamento se materializará na ampliação e na qualidade do atendimento que é hoje prestado pela SAMES.

Outros benefícios a serem alcançados com a aquisição do material hospitalar serão:

1. Reduzir o risco de desabastecimento do setor saúde do TRE-RO/SAMES.
2. Atender às demandas do setor saúde do TRE-RO com mais eficiência e eficácia.
3. Garantir o atendimento das demandas assistenciais, do TRE-RO, atendendo da melhor forma possível os magistrados, servidores, requisitados, cedidos, terceirizados e estagiários.

## **4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA<sup>3</sup>**

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade a ser contratada
1	<b>Difusor de aroma elétrico:</b> capacidade 500 ml, ultrassônico, LED 7 cores, controle remoto, bivolt. Utilizado com óleos essenciais para a prática de Aromaterapia. Garantia de 1 ano.	Aparelho	15
2	<b>Óleo essencial (Lavanda):</b> Óleo essencial 100% puro, natural; Nome científico: Lavandula angustifolia; Apresentação: Frasco 10ml.	Frasco	60
3	<b>Óleo essencial (Limão Siciliano):</b> Óleo essencial 100% puro, natural; Nome científico: De Citrus Limon; Apresentação: Frasco 10ml.	Frasco	30
4	<b>Óleo essencial (Laranja Doce):</b> Óleo essencial 100% puro, natural; Nome científico: Citrus Sinensis; Apresentação: Frasco 10ml.	Frasco	30
5	<b>Seringa descartável 3 ml:</b> Material: polipropileno, Capacidade: 3 ml, Tipo bico: bico central luer lock ou slip, Tipo vedação: êmbolo de borracha, Adicional: graduada, numerada, Esterilidade: estéril, descartável, Apresentação: embaladas individualmente. Caixa om 100 unidades	Unidade	400
	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i>		

	<i>Material com registro/notificação ANVISA</i>		
6	<b>Seringa descartável 5 ml:</b> Material: polipropileno, Capacidade: 5 ml, Tipo bico: bico central luer lock ou slip, Tipo vedação: êmbolo de borracha, Adicional: graduada, numerada, Esterilidade: estéril, descartável, Apresentação: embaladas individualmente. Caixa om 100 unidades	Uni- dade	300
	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i>  <i>Material com registro/notificação ANVISA</i>		
7	<b>Agulha Hipodérmica:</b> Material: aço inoxidável silicizado, Dimensão: 18 G x 1 1/2", Tipo ponta: bisel simples, Tipo conexão: conector Luer Lock ou slip em plástico, Tipo fixação: protetor plástico, Tipo uso: estéril, descartável, Apresentação: embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	50
	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i>  <i>Material com registro/notificação ANVISA</i>		
8	<b>Agulha Hipodérmica:</b> Material: aço inoxidável silicizado, Dimensão: 22 G x 1/4", Tipo ponta: bisel simples, Tipo conexão: conector Luer Lock ou slip em plástico, Tipo fixação: protetor plástico, Tipo uso:	Caixa	50

	estéril, descartável, Apresentação: embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades.		
	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i>  <i>Material com registro/notificação ANVISA</i>		
9	<b>Scalp 25G:</b> cateter periférico, Aplicação: venoso, Modelo: tipo escalpe, Material agulha: agulha aço inox, Diâmetro: 25 gau, Componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, Conector: conector padrão com tampa, Componente: com adaptador para coleta à vácuo, com sistema segurança segundo NR/32; Tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	20
	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i>  <i>Material com registro/notificação ANVISA</i>		
10	<b>Scalp 23G:</b> cateter periférico, Aplicação: venoso, Modelo: tipo escalpe, Material agulha: agulha aço inox, Diâmetro: 23 gau, Componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, Conector: conector padrão com tampa, Componente: com adaptador para coleta à vácuo, com sistema segurança segundo NR/32; Tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	20

	<p><i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i></p> <p><i>Material com registro/notificação ANVISA</i></p>			
11	<p><b>Glicosímetro:</b> monitor portátil, Operação: digital, Tipo amostra: sangue capilar, Tipo de análise: quantitativo de glicose, Faixa de operação: até 600 mg/dl, Tempo resposta: até 10 s, Memória: 250 a 500 testes, Componentes: com 50 lancetas, 50 tiras, Acessórios: lancetador, solução controle. Validade mínima das tiras: 1(um) ano.</p>	Unidade	01	
	<p><i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i></p> <p><i>Material com registro/notificação ANVISA</i></p>			
12	<p><b>Compressa Gaze:</b> material tecido 100% algodão, modelo cor branca, insenta de impurezas, 8 camadas, quantidade de fios 13 fios/cm<sup>2</sup>, largura 7,5 cm, comprimento 7,5 cm, 5 dobras, fio radiopaco, descartável. Pacote com 500 unidades.</p>	pacote	100	
	<p><i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i></p>			

	<i>Material com registro/notificação ANVISA</i>		
13	<b>Luva para procedimento não cirúrgico:</b> material 100% nitrilo, tamanho médio, colorida, sem pó, antiderrapante, ambidestra. Caixa com 50 unidades.	caixa	10
	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i>  <i>Material com registro/notificação ANVISA</i>		
14	<b>Esfignomanômetro</b> - Aparelho medidor de pressão arterial digital de braço: automático, detector de batimentos irregulares, detector de movimento corporal, indicador de posição correta da braçadeira, armazenamento de 30 memórias, braçadeira adulto, faixa de medição 0 a 299mmHg, pulso 40 a 180 batimentos/minuto, fonte de alimentação pilha.	uni- dade	1
	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i>  <i>Material com registro/notificação ANVISA</i>		
15	<b>Lenços umedecidos:</b> material não tecido, com emoliente, isento de álcool. Hipoalergênico, uso descartável. Pacote com 48 unidades	pacote	12

16	<b>Absorvente higiênico:</b> normal, com abas, cobertura de algodão, tamanho médio. Pacote com 8 unidades.	pacote	20
17	<b>Kit ventosas:</b> 12 copos em acrílico de alta resistência em tamanhos variados e 1 bomba de sucção. Composição da ventosa em acrílico, conexão da ventosa com a bomba de sucção de ar em borracha (não latex) e bomba de sucção de ar de plástico	kit	1
18	<b>Pedras vulcânicas:</b> kit com 12 pedras magmáticas vulcânicas, em 3 tamanhos diferentes, sendo 4 de cada tamanho.	kit	1

#### 4.1. **Justificativa:**

O quantitativo supracitado refere-se à estimativa dos itens que necessitam de reposição de estoque para o regular andamento das funções ordinárias desta seção, sem ata de registro de preço vigente. Informa-se ainda que quando da elaboração do Termo de Referência, as especificações técnicas serão melhor detalhadas.

#### 4.2 **Valor estimado e cálculo:**

Baseando-se em pesquisa de preços anteriores para as referidas contratações, a aquisição dos referidos itens é estimada inicialmente em **R\$ 20.000,00**. A devida comprovação com os referidos valores atualizados será juntada ao processo quando da elaboração do Termo de Referência e da Pesquisa de Preços, nos termos do art. 9 da Instrução Normativa nº09/2022 deste Tribunal e do art. 23 da Lei 14.133/2021.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: 01/04/2025.

Não se aplica

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO<sup>4</sup>**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO? A contratação está alinhada com o plano de ações estratégicas do TRE-RO 2021-2026 no sentido de promover qualidade de vida no trabalho, promover a saúde e ainda a prevenção de doenças.

Sim - Qual?

Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Promoção da sustentabilidade

Comunicação eficaz

Transformação digital

Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

Processos autorizados e simplificados

Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho

- Aprimorar as aquisições e contratações
- Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- Aperfeiçoar a governança e a gestão
- Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- Automatizar processos repetitivos
- Agilidade nas contratações
- Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Não.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**A contratação exigirá:**

1. Equipe de Planejamento:

Não: Justificar:

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento .....

2. Estudo Técnico Preliminar:

Não: Justificar:

Sim

3. Mapa de riscos:

Não: Justificar:

Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar:

Sim

**JUSTIFICATIVA:**

Nos termos do §3º ao art. 3º a Instrução Normativa 09/2022 deste Tribunal ([0917187](#)), a elaboração de "Formulário de Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação", "Estudo Técnico Preliminar" e "Mapa de Riscos" é facultativa, a critério da unidade demandante ou decidido pelo titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOFC), conforme a especificidade do objeto, a complexidade da contratação ou outros elementos que a justifiquem, registrados expressamente no processo, nos quais devem ser considerados a redução de custos da contratação (art. 21, VI, da Resolução TSE n. 23.702/2022).

Desta feita, não vislumbramos necessidade de formação de equipe de planejamento ou elaboração de estudos técnicos e mapas de risco para o referido objeto, visto que tais providências demandariam um custo processual elevado, com sobrecarga da tão reduzida força de trabalho por uma contratação eivada de reduzida complexidade. Facilmente o esforço conjunto empreendido seria mais oneroso que o objeto.

No que concerne à equipe de gestão e fiscalização, opinamos pela não necessidade, visto que com o recebimento do definitivo do objeto já será possível a verificação da compatibilidade entre o fornecido pela empresa a ser contratada e o solicitado por parte da administração. Nesse diapasão, indica-se a unidade demandante como unidade de gestão e fiscalização por possuir expertise na área de material de consumo hospitalar.

**A contratação será processada por dispensa eletrônica?**

Não. Justificar:

Sim.

**Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?**

Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal evento [0868425](#).

Não. Será realizada pesquisa de mercado antes da seleção da proposta.

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Elisângela Alves Silva Tivanello**  
Gestor Responsável da Unidade Demandante  
(Chefe)



Documento assinado eletronicamente por **ELISÂNGELA ALVES SILVA TIVANELLO, Chefe de Seção**, em 18/02/2025, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1318737** e o código CRC **14A929C0**.

---